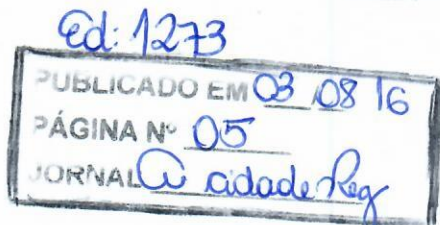




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.421, DE 02 DE AGOSTO DE 2016



Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotações específicas ao atendimento das despesas do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e do programa Apoio a Creches, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, a saber:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS

15 451 0019 1007 Confecção e Execução de Pré-Misturado a Frio – Convênio SEIL

4.4.90.51.00.00.00.00 719 Obras e Instalações..... R\$ 97.984,95

06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.002 – SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12 361 0001 2093 – Manutenção de Convênios

3.3.90.30.00.00.00.00 133 Material de Consumo..... R\$ 14.032,19

3.3.90.39.00.00.00.00 133 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 133 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 7.367,81

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da SEIL e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 97.984,95 e R\$ 25.400,00, respectivamente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de agosto de 2016.


Luiz Fernandes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Compra Direta nº031/2016 - Autoriza a despesa, emissão de empenho, referente a serviços de serralheria, no valor 800,00 (oitocentos reais). Em favor da empresa GEISIANE CARDOSO BRANDÃO - CNPJ 13.761.230/0001-15. Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Santa Cecília do Pavão - PR, 02 de agosto de 2016.

José Sergio Juventino - Prefeito Municipal

PORTARIA N° 035/2.016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, JOSÉ SÉRGIO JUVENTINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder férias no período de 01 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016 aos Funcionários Públicos deste Município: AILTON ANSELMO DE OLIVEIRA, RG, Nº 16.781.325, HAMILTON CEZAR DE PROENÇA, RG, Nº 2.060.435-2, IONE MARIARIBEIRO, RG Nº 3.868.861-0, SANDRA SEMICEK SILVA, Nº 5.587.883-3, e SILVANA VIEIRA SILVA, RG, Nº 7.939.780-5.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 01 de julho de 2016.

JOSÉ SÉRGIO JUVENTINO - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

REABERTURA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016

A Prefeitura do Município de Uraí, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520, e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 01/08/2016, o Edital do Pregão Presencial nº 34/2016, do tipo menor preço por item, para AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULO, TIPO PICK-UP.

DE FABRICAÇÃO NACIONAL, destinado ao transporte de servidores, materiais e equipamentos para a secretaria de saúde sob o sistema menor preço. A sessão será realizada às 09h00m do dia 15/08/2016, no espaço municipal sito a Rua Rio de Janeiro nº 496 centro, Departamento de Licitação. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.uraipr.gov.br/links/edital, Pregão Presencial nº 34/2016. Informações: (011) 3541-1122 ou licitacao@uraipr.gov.br.

CAMILA MOURA DE OLIVEIRA - Pregoeira

O Edital completo poderá ser obtido diretamente na sede da Câmara Municipal no endereço acima citado.

Santa Cecília do Pavão Pr, 02 de Agosto de 2016


Marco Antonio da Silva
Servidor Designado
Portaria nº 011/2016

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

DECRETO Nº 0105/2016

"Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar Processados, empenhada nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização, DECRETA:

AA, 1ª - Ficam, por força deste decreto, canceladas as despesas empenhadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, inscritas em Restos a Pagar - Processados, nos balanços gerais do MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, a saber:

Exercício	Descrição	Valor
00000000	01/000000 INSS	0,01
00000000	00012015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6,56
00113015	34040012 BANCO DO BRASIL SA	7,40
00205015	31032015 ITAMAR SANTO VIEIRA	20,00
00433015	01012015 RONDOLFO REGINA OTAVIO	25,00
00500015	31/12/2015 UNIVERSO ONLINE SA	54,08
00732015	10082015 SEBASTIAO DOMINGUES DE OLIVEIRA	76,48
00842015	20110015 GILMAR RODRIGUES	86,49
00730015	20082015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	103,80
00193015	28092015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	175,96
00304015	01012015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219,84
00110015	28032015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	219,81
00210015	28062015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	312,75
00010015	01012015 CSM - CONSULTORIA E SISTEMAS MUNICIPAIS	360,00
00432015	01012015 MAXIMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	448,30
00510015	31/12/2015 DOUTLAS GABRIEL MARZOLLA	490,00
00302015	01/12/2015 CONSULTOR PUBLICO-CONSULTORIA EM GESTAO	488,00
00100015	28032015 FOLHA DE PAGAMENTO	461,33
00195015	28032015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	488,48
00033015	01012015 CSM - CONSULTORIA E SISTEMAS MUNICIPAIS	578,00
00254015	20082015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	578,08
00463015	01012015 CENTRO DE APOIO ESPERANCA- DR RENATO VI	622,00
00198015	28032015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	672,96
00257015	20082015 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	715,94
00000015	31/12/2015 PATIMA	739,60
00041015	31012015 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	770,00
00264015	01012015 MANOEL JOAQUIM DE LIMA JUNIOR	900,00
00342015	31/12/2015 DETRAN PR	967,17
00425015	01012015 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.150,38
00170015	31/12/2015 SOTTAM - SERVIÇOS TÉCNICOS S/S	1.300,00
00183015	08042015 INSS	1.332,82
00205015	31/12/2015 FOLHA DE PAGAMENTO	1.910,62
00041015	31012015 CENTRO DE SAUDE MUNICIPAL	2.233,65
00027015	31/12/2015 TURBO AUTO PECAS E ACESSÓRIOS LTDA	2.606,93
00473015	31/12/2015 MATERIAIS	3.500,00

LEI Nº 1.421, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 123.384,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotações específicas no atendimento das despesas do convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, e do programa Apoio a Creches, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a saber:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
15.451.0019.1007 Construção e Execução de Pré-Misturado a Frio - Convênio SEIL

4.4.90.51.00.00.00.00.719 Obras e Instalações..... R\$ 97.984,95

05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.002 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO

12.901.0001.2093 - Manutenção de Convênios

3.3.90.30.00.00.00.00.133 Material de Consumo..... R\$ 14.032,19

3.3.90.30.00.00.00.00.133 Outros Serviços de Terceiros PJ... R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.133 Equipamentos e Material Permanente R\$ 7.367,81

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, será oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos da SEIL e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 97.984,95 e R\$ 25.400,00, respectivamente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 02 de agosto de 2016.

Luiz Fernandes - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.422, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Sumula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), para abertura de dotações específicas do orçamento programa em vigor, a saber:

04 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA 04.002 - SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

11.332.0027.2011 Indenizações Trabalhistas - Precatórios Judiciais

74 - 3.1.90.91.00.00.00.00.1000 Sentenças Judiciais..... R\$ 15.000,00

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

12.361.0001.2024 Manutenção Atividade da Seção Educação

164 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1104 Material de Consumo..... R\$ 15.000,00

170 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1104 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 20.000,00

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2033 Manutenção Programa Atenção Básica

270 - 3.3.90.30.00.00.00.00.3497 Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

278 - 3.3.90.39.00.00.00.00.793 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 100.000,00

10.301.0008.2034 Manutenção Ativ. Assist. Hosp. Ambulatorial

298 - 3.3.90.39.00.00.00.00.1303 Outros Serviços de Terceiros PJ..... R\$ 50.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.002 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2036 Manut. Ativ. Assist. Social - FMS

347 - 3.3.90.30.00.00.00.00.1000 Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

08.244.0011.2067 Aquisição de Cestas Básicas

357 - 3.3.90.32.00.00.00.00.1000 Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita... R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior são oferecidos o provável excesso de arrecadação de fontes vinculadas, no valor de R\$ 185.000,00 e o cancelamento de dotações constantes do orçamento em vigor no valor total de R\$ 60.000,00, abaixo discriminados:

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.2.01.02 Cota Parte do IPVA R\$ 85.000,00

1.7.2.1.33.50.99.01 TRANSF. PROGRAMAS HOSPUS F793..... R\$ 100.000,00

JORNAL

A CIDADE REGIONAL

A notícia sempre a
mão do leitor